



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.286/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.794/2022
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ**

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o campeonato de futebol amador “Lameirão” realizado no município de Catingueira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Histórico, Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o campeonato de futebol amador conhecido popularmente como “Lameirão” que se realiza, anualmente, na cidade de Catingueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 15 de junho de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente